

## PORTARIA Nº 052/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela servidora Ana Cláudia Andrade Cunha Kelmer de que se encontra gestante de 8 (oito) semanas;

CONSIDERANDO que o país ainda enfrenta um período grave da pandemia de Covid-19, com a possibilidade de ocorrer uma terceira onda;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar a servidora efetiva ANA CLÁUDIA ANDRADE CUNHA KELMER, matrícula nº 155, ocupante do cargo efetivo de Assistente Parlamentar, Código CPE 05, Nível V, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, a realizar trabalho remoto até a concessão de sua licença maternidade.

Parágrafo único – As tarefas serão estabelecidas pela Diretoria-Geral, bem como pelo Pregoeiro, no caso das funções de membro da Equipe de Apoio a este, devendo o trabalho técnico ocorrer somente quando solicitado por este.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE MAIO DE 2021.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- Presidente da Câmara